

“Crioulos Indómitos” e Vadios: Identidade e Crioulização em Cabo Verde – Séculos XVII-XVIII

Maria João Soares

Departamento de Ciências Humanas
Instituto de Investigação Científica Tropical

A presente comunicação pretende analisar a emergência e consolidação dos grupos rurais e serranos de forros e escravos fujões do interior da ilha de Santiago entre meados do século XVII e da centúria seguinte ¹.

Partilhamos o ponto de vista de muitos outros autores de que estes grupos tidos por exógenos à sociedade escravocrata assumiram formas distintas nos diferentes espaços atlânticos de Antigo Regime, consoante os lugares e os tempos ². Mesmo que se trate de um fenómeno global dos sistemas escravistas, estas comunidades de auto-excluídos estão muito longe de ter tido as mesmas matrizes, formas de desenvolvimento e consolidação e consequências para as sociedades onde se formaram.

O ponto que nos interessa salientar é o de que estas agregados santiaguenses são diferenciadas de outro tipo de agregados que se formaram nas economias escravistas atlânticas de larga escala, nas quais foram designadas de modo tão diverso como as de palenques ou cimarrones nas colónias espanholas, quilombos ou mocambos em S. Tomé e no Brasil ou marronage nas das ilhas crioulas caribenhas ou antilhanas ³.

A perspectiva de história comparada entre as ilhas de Cabo Verde e S. Tomé e as colónias americanas continentais ou insulares tanto pode revelar-se particularmente útil como enganosa ⁴; a historiografia destas últimas encontra-se já muito desenvolvida em quantidade, qualidade e diversidade, enquanto a dos arquipélagos peri-africanos só muito recentemente adquiriu uma sequência sistemática. Corre-se assim o risco de transpor ou mesmo apor sem critério os modelos e conceitos analíticos da “grande” historiografia colonial afro-americana para a jovem historiografia insular de Cabo Verde.

A partir da segunda década do século XVII, o regime escravocrata de Cabo Verde conhece uma desestruturação precoce e acelerada, enquanto na outra margem do Atlântico as sociedades escravistas do Brasil e Antilhas se manifestavam pujantes e em ainda em curva económica ascendente ⁵.

¹ O respaldo para este pequeno estudo encontra-se na produção historiográfica prévia dos três volumes da *História Geral de Cabo Verde*, bem como em contributos específicos sobre esta matéria da autoria de António Correia e Silva, Iva Cabral e Maria Emília Madeira Santos que iremos referir adiante.

² Este ponto de vista é partilhado, entre muitos outros, pelo polémico historiador Richard PRICE, *First Time: the Historical vision of an African American People*, 2.ª ed., Chicago University Press, 2002.

³ A bibliografia sobre o tema é quase inumerável. Citamos, a título de exemplo, Richard PRICE, *Marron Societies: Rebel Slave Communities in the Americas*, 2. ed., Johns Hopkins University Press, 1979, João José dos REIS e Flávio dos Santos GOMES, (orgs.), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, Flávio dos Santos GOMES, *A Hidra e os pântanos: mocambos quilombos e comunidades de fugidos no Brasil, séculos XVII-XIX*, São Paulo UNESP, 2005 e Jean FOUCHARD, *Les Marrons de la Liberté*, Paris, EHESS, 1972.

⁴ Sobre a formação de quilombos em S. Tomé ver de Catarina Madeira SANTOS, «A formação das estruturas fundiárias e a territorialização das tensões sociais: São Tomé, primeira metade do século XVI», *Stvdia*, n.º 54-55, Lisboa, 1996, pp. 51-91.

⁵ Maria Emília Madeira SANTOS; Iva CABRAL; Maria Manuel Ferraz TORRÃO e Maria João SOARES, «Cabo Verde: uma experiência colonial acelerada (séculos XVI-XVIII)», *Africana*, Porto, Universidade Portucalense, n.º 6 (especial), 2001, pp. 49-78.

Como é sobejamente conhecido, a sociedade escravocrata de Cabo Verde nasceu ainda no último quartel do séc. XV com base na sua posição estratégica de plataforma para o comércio negreiro dos Rios de Guiné e não uma economia exportadora de larga escala de recursos permanentes, quer se trata de plantação ou exploração de metais preciosos⁶.

Em finais do século XVI, entram em cena novos e mais poderosos agentes comerciais (franceses, ingleses e holandeses) que agora rumam em direitura aos mercados aos Rios de Guiné, negociando directamente com os fornecedores africanos. Os outrora dinâmicos armadores de Santiago cedo começam a desaparecer como agentes activos do tráfico negreiro⁷.

Paradoxalmente, no momento em que se inicia o comércio marítimo intercontinental em larga escala, Santiago fica como que isolada no Atlântico restando-lhe as sobras daquele massivo fluxo comercial como ponto de aguada, refresco e fornecimento de pequenas quantidades de gado aos navios estrangeiros, designado por Ilídio Baleno como comércio miúdo⁸. Os escravocratas empobrecem drasticamente e transferem-se para a economia agrária, baseada na pecuária extensiva e na produção dos panos da terra, produto estratégico para o resgate nos Rios de Guiné.

Assiste-se a um fenómeno de desurbanização dos grandes portos marítimos e à dispersão extrema do povoamento, ao ponto de se chegar quase a uma ocupação humana infinitesimal, sem que existissem verdadeiras povoações “ilha dentro”, expressão utilizada por alguns oficiais régios para designar tudo o que não era urbano e portuário. Os oficiais régios mostram-se perplexos com a organização do povoamento no interior da ilha de Santiago, uma vez que, a seus olhos, este espaço era desconexo e incoerente, pelo que a gestão política e judicial se revelava tarefa muito árdua, facto agravado pela acidentada orografia do centro da ilha e pela inexistência de caminhos de cavalos.

Em 1711, o ouvidor-geral Xavier Lopes Vilela, a propósito da devassa que estava a efectuar ao “rico e facinoroso” capitão João Nunes Castanho, entendeu deslocar-se à ribeira de S. Domingos, situada na freguesia de S. Nicolau Tolentino no hinterland contíguo à cidade da Ribeira Grande e à vila da Praia e ao lugar com o mesmo nome que lhe tinha sido descrito como uma povoação. Constatou que “era apenas uma ribeira com moradores no raio de um tiro ou dois e os vizinhos eram seis ou sete muitos distantes uns dos outros”. Afigurava-se-lhe impossível tirar uma devassa de 30 testemunhas nesta freguesia “ e o mesmo sucede nas mais freguesias por não haver povoações juntas”. Termina a sua carta dizendo que “fora a cidade [Ribeira Grande] e a vila da Praia tudo o mais são ribeiras”⁹.

Vinte anos depois, o governador Francisco de Oliveira Grans, na habitual carta de chegada, partilha da mesma estupefacção: pelo meio de uma ilha muito “montuosa” e com “muitos rochedos do coração” não encontrou “cinco funchos juntos”¹⁰, mas todas as casas estão a grande distância umas das outras e a certas partes não se pode ir a cavalo mas apenas a pé e com muito trabalho”¹¹. Veremos à frente que este fenómeno de pulverização do povoamento não é inócuo e muito menos indiferente às estratégias sociais.

O arquipélago conheceu esta e outras alterações estruturais nos meados do século XVII. Cabo Verde deixara ser parte activa da estratégia imperial atlântica e as ilhas são praticamente abandonadas pela metrópole à sua sorte, no preciso momento e, talvez na medida, em que o ciclo da grande produção açucareira atingia a sua maturidade e o surto aurífero do Brasil despontava. Em 1713, numa consulta do Conselho Ultramarino sobre a invasão da ilha de Santiago por

⁶ António Correia e SILVA, «A influência do Atlântico na formação dos portos em Cabo Verde», in *Actas — // Colóquio Internacional de Estudos de História da Madeira*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Funchal, 1990, pp. 637-648.

⁷ Maria Manuel TORRÃO, *Tráfico de Escravos entre a Costa da Guiné e a América Espanhola Articulação dos Impérios Ultramarinos Ibéricos num Espaço Atlântico (1466-1595)*, Lisboa, Dissertação para efeitos de prestação de provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, IICT-CEHCA, 2 vols., 1999. (no prelo).

⁸ Sobre esta reconversão do comércio externo e do comércio miúdo ver Ilídio BALENO, «Reconversão do Comércio Externo em Tempo de Crise e o Impacto da Companhia do Grão-Pará e Maranhão», *HGCV*, pp. 157-233, sobretudo as pp. 175-190.

⁹ Carta do ouvidor geral Xavier Lopes Vilela sobre a morte de Luís da Palma de 19 de Novembro de 1712, AHU, *Cabo Verde, Papéis Avulsos*, cx. 9, doc. 76.

¹⁰ De acordo com a definição de J. M. Massa, o funcho é pequena casa de planta circular, cujo tecto é coberto de folhas de bananeira, palha ou colmo. Situa-se frequentemente nas alturas e longe do mar. Servia como refúgio em caso de ataque e abrigava também. escravos fugidos. Serve muitas vezes como cozinha da habitação principal. Assumiu foros de símbolo de caboverdianidade. Cf. Françoise et Jean-Michel MASSA, *Dictionnaire Encyclopédique Portugais-Français. Cabo Verde. Cap-Vert. Particularités de la langue portugaise en Afrique*, Rennes, EDPAL, 2001, p. 72.

¹¹ Carta ao rei de 5 de Abril de 1731, AHU, *Cabo Verde*, cx. 14, doc. 25.

corsários franceses no ano anterior, o procurador da fazenda profere uma sentença lapidar que traduz o que em certos sectores do reino se pensava sobre Cabo Verde. Afirma que todas as despesas nas estruturas de defesa seriam inúteis e que as ilhas só se deviam manter porque "(...) nelas se conversa o nome de Deus e do Rei"¹².

Sem possibilidades de fazer fortuna, os brancos do reino debandam para outras partes e os postos governativos insulares caem para os últimos lugares do "ranking" das carreiras ultramarinas¹³. Torna-se frequente a oposição única ao posto de governador e o reino prescinde do requisito da fidalguia, pelo que decresce a posição social, a fortuna e o capital simbólico dos governadores, verificando-se a mesma situação de desprestígio relativamente aos ouvidores¹⁴.

A estes factores económicos, políticos e sociais soma-se naturalmente a situação geológica de Cabo Verde, já denominada por António Correia e Silva de meio saheliano insular¹⁵. Os fenómenos cíclicos de secas e fomes, cujo impacto desestruturador ainda se conseguiu mitigar no período de prosperidade comercial, provocam agora uma verdadeira hecatombe no sistema escravocrata; este, fortemente debilitado, já não tem capacidade para intermediar o tráfico de escravos, importar milho dos Rios de Guiné para os alimentar e, muito menos pode vender os poucos escravos que lhe restam. A escala e valor da economia agro-mercantil vêem-se reduzidos a dimensões mínimas, pelo que também diminuem drasticamente os contingentes de escravos das fazendas, limitados a um núcleo muito restrito de mão-de-obra escrava especializada como os escravos tecelões, vaqueiros ou os ladinos domésticos¹⁶.

Estava em marcha uma crise estrutural da sociedade escravocrata, cuja desagregação paralisa o domínio político metropolitano e subverte a ordem social, resultando numa terra permanentemente amotinada, levantada em armas e arriscamos mesmo dizer numa ilha rebelde.

Parece-nos deveras significativo que as primeiras desordens graves tenham surgido entre elites escravocratas rivais a propósito dos governos interinos e não movidas pelos grupos isolados ou congregados de escravos fujões e forros. A partir de meados do séc. XVII, os poderosos da terra tomam toda a máquina política e judicial locais de assalto e digladiam-se violentamente entre si pelo poder e este rapidamente se mestiça com a ascensão dos filhos da terra à elite aos ofícios locais, da milícia, do clero e da câmara¹⁷.

O primeiro de inúmeros episódios de verdadeira guerra civil verifica-se em 1652 a propósito da interinidade governativa motivada pelo passamento do governador Gonçalo Gamboa de Aiala¹⁸. Dado que este não tinha deixado vias de sucessão e que não era possível recorrer à tradicional figura do bispo-governador por o bispado se encontrar vago¹⁹, a câmara designou o primeiro governador mestiço de Cabo Verde Pedro Semedo Cardoso; este, por "ódios e inimizades" prendeu o ouvidor Manuel Pais de Aragão, nomeando como interino o juiz ordinário Francisco Álvares Liote, homem da sua parcialidade. À chegada do novo governador e ouvidor, Liote foi submetido a devassa, permanecendo contudo inume e incólume no seu posto, pois respondeu com um levantamento e um motim de naturais da terra, lançando o intimidante rumor que todos os locais desceriam à cidade matar os brancos e os surpreenderiam de noite nas suas

¹² Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de Janeiro de 1713 sobre a invasão de corsários franceses na ilha de Santiago, AHU, *Cabo Verde*, cx. 9, doc. 75. Sobre este ataque ver a documentação publicada por Daniel Pereira em *Marcos Cronológicos da Cidade Velha*, Lisboa, Instituto Caboverdiano do Livro, 1988.

¹³ A propósito do recrutamento social dos governadores no "Império Atlântico Português no século XVIII", Nuno Gonçalo MONTEIRO refere é detectável "(...) um processo de aristocratização ou elitização dos recrutados entre os séculos XVII e XVIII". Contudo, como o próprio autor salienta, esta tendência é claramente inversa em Cabo Verde, que no nosso, entender, constitui o governo menos nobilitado do Atlântico, a par do de S. Tomé. Ver do autor «Governadores e Capitães-mores do Império Atlântico no século XVIII», in *Modos de Governar. Ideias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI a XVIII)*, org. de Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini, São Paulo, Alameda, 2005, pp. 92-115.

¹⁴ Sobre este fenómeno ver Zelinda COHEN, «A administração de Cabo Verde pós-ibéricas: continuidades e rupturas», *HGCV*, vol. III, coord. de Maria Emília Madeira Santos, pp. 67-156, sobretudo as pp.86-122.

¹⁵ António Correia e SILVA, *Histórias de um Sahel Insular*, Praia, Spleen Edições, 1995. Ver também do mesmo autor «Subsídios para a História Geral de Cabo Verde. As Secas e as Fomes nos séculos XVII e XVIII», *Stvdia*, n.º 52, 1994, pp. 365-382.

¹⁶ António CARREIRA, *O tráfico de escravos nos rios da Guiné e ilhas de Cabo Verde (1810-1850): subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Junta Inv. Cient. Ultramar / Centro Antrop. Cultural, 1981, p. 378.

¹⁷ Sobre o processo de criouliização dos poderosos da "terra" e do aparelho político administrativo ver Iva CABRAL, «Política e Sociedade: ascensão de uma elite endógena», *HGCV*, vol. III, p. 272.

¹⁸ Sobre o primeiro governador mestiço de Cabo Verde e as estratégias de interinidade ver Zelinda COHEN, «A Administração de Cabo Verde Pós-ibérica: continuidades e rupturas», *HGCV*, vol. III, pp. 106-112.

¹⁹ O bispado encontrava-se vago desde 1646 data de morte do bispo D. Fr. Lourenço Garro. A vacatura durou durante 26 anos fruto da ruptura das relações diplomáticas da coroa portuguesa com a Santa Sé.

camas²⁰. Por agora o governador Jorge de Mesquita ainda os conseguiu aquietar, não sem muito trabalho e mostras de resistência. Mas o mote estava lançado. As táticas do medo e atemorização dirigida aos oficiais régios iriam tornar-se uma estratégia posta em prática repetidamente pelos magnatas da terra.

Começava a tomar vulto a amotinação entre escravocratas, de que resultava o homiziamento para o interior de Santiago de alguns pequenos senhores, “homens malévolos e revoltosos” que agregavam em torno de si forças privadas de forros, escravos fugidos e homiziados designadas como “bandos armados”. Não tardaram a ser apelidados de régulos, senhores absolutos e capitães de gente preta, que desciam ostensivamente à cidade da Ribeira Grande, ameaçando por tudo a fogo, intimidando ao mesmo tempo zonas rurais com razias e correrias durante as quais saqueavam, roubavam e assassinavam gente ou posses dos seus contendores. Deste plano deliberado de desordem e “tirantias” privadas resulta um crescendo da violência e da conflitualidade social, pelo que os senhores, leigos, membros do clero ou mesmo oficiais régios reproduzem o mesmo modelo da formação de bandos e quadrilhas armadas de forros e escravos fujões, fazendas muralhadas para se vigiarem mutuamente, defenderem ou atacarem, consoante a circunstância²¹.

Quanto às proporções do sector dos homens livres e escravos em Santiago, o censo populacional de 1731 coligido pelo bispo D. Fr. José de Santa Maria de Jesus põe a nu e evidencia aos olhos das autoridades reinóis a contabilidade fria dos números, tal como mostra aos historiadores as proporções inimaginadas do que a documentação administrativa apenas deixava antever. Santiago tinha um peso populacional avassalador no conjunto do arquipélago: contava com 18083 habitantes, o que representava 59,5 % da população do arquipélago (30389 habitantes). Os escravos estavam reduzidos a 18, 1 % da população de Santiago, enquanto os forros ascendiam já a mais de 66 %, repartindo-se o restante por 13,7 % de mestiços da elite e 2,2 % de brancos do reino.

A título meramente comparativo, mais de 20 anos depois, em 1758 os escravos em S. Tomé representavam 64 % da população, enquanto no Príncipe somavam 78 %²².

Entre os forros os “meninos” representavam 15,6 %, os solteiros ascendiam a 66,3 %, enquanto a percentagem de casados era apenas de 18,1. Trata-se essencialmente de uma população jovem e com pouca adesão a núcleos familiares legitimados pelo matrimónio canónico, que a maior parte rejeita preferindo outras formas de conjugalidade informal. Os forros residiam essencialmente nas freguesias de S. Miguel, S. Salvador do Mundo, S. Catarina e S. Lourenço dos Órgãos. Os cativos ascendiam apenas a 3274 homens e mulheres, repartidos por 446 “meninos” (13, 6%), 2643 solteiros (80,7 %) e 185 casados (5,7 %). Concentravam-se geograficamente nas freguesias da cidade da Ribeira Grande, S. Lourenço dos Órgãos, Santiago e N.ª Senhora da Luz²³. É difícil descortinar a partir da documentação e deste censo a proporção dos escravos fugidos e dos homens forros nestas comunidades rurais e serranas, embora estes últimos devessem atingir uma fracção mais significativa que os primeiros.

A fuga de escravos em Santiago parece-nos revestir alguma singularidade no conjunto das sociedades atlânticas e nem sempre resulta de uma denegação da ordem escravocrata. Nos anos de esterilidade, eram frequentes fugas expressivas de escravos ou o seu abandono por senhores sem possibilidades de os alimentar ou de recapturar. Preferia-se a fuga do escravo à sua morte por doença ou inanição, uma vez que sempre existia a possibilidade da sua utilização ou recaptura. Nestes momentos cíclicos, a conflitualidade senhorial decrescia, pois mais do que guerrearurgia assegurar a capacidade produtiva, a subsistência e a defesa das fazendas. Os escravos eram dispensados dos bandos senhoriais privados, muitos compravam as suas cartas

²⁰ Todo este episódio vem descrito na relação do sindicante Dr. Diogo Lobo Pereira sobre a eleição de Pedro Semedo Cardoso como governador interino. AHU, cx. 5, doc. 30, 8 de Junho de 1655

²¹ Sobre ver os “régulos de Santiago” ver Maria Emília Madeira SANTOS «Escravos e Escravocratas. Vadios e Coronéis. A crise da sociedade caboverdiana nos séculos XVII e XVIII vista através dos ‘levantamentos’» in Isabel Castro HENRIQUES (org. e pref.), *Actas do colóquio internacional “Escravidão e Transformações Sociais: África, Caraíbas, Brasil, português do projecto da UNESCO “A Rota do Escravo”*, Lisboa, Vulgata, 2002, pp.

²² Trata-se de dados coligidos em censo e apresentados por Carlos Agostinho das NEVES, *S. Tomé e Príncipe na Segunda Metade do Séc. XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1989, pp. 150, AHU, S. Tomé, cx. 9, doc. 87 de 28 de Maio de 1758.

²³ O censo de 1727-1731 foi publicado por António Carreira. Vide António CARREIRA (1984), «O primeiro ‘censo’ da população das ilhas de Cabo Verde (1731)», *Revista de História Económica e Social*, n.º 13, Janeiro-Junho, pp. 51- 66. Utilizámos aqui a fonte original, a partir da qual compulsámos estes dados. Carta do bispo D. Fr. José de S. Maria de Jesus ao rei de 10 de Maio de 1731 AHU, *Cabo Verde*, cx. 14, doc. 33

de manumissão e os escravos menos produtivos eram simplesmente abandonados à sua sorte, muitas vezes sob a capa de alforrias pias.

A título de exemplo, na fome 1748-50 o governador Luís António da Cunha d'Eça afirma que quem tinha escravos “dava-os de graça para não o ver morrer a todos de fome como sucedeu a muitos”²⁴.

Na sequência de um ciclo de fome entre 1705-1710, o já atrás referido ouvidor-geral Xavier Lopes Vilela refere que encontrou fugidos pelas serras ou “acoitados em fazendas de homens muito poderosos para deles se servirem” mais de 600 escravos. Os meirinhos e alcaides nem sequer os tentavam prender pois “levantavam-se em armas”, pelo que o ouvidor se socorreu do eclesiástico, obtendo do bispo D. Fr. Francisco de Santo Agostinho a excomunhão dos escravos e dos senhores que acolhiam escravos fugidos alheios²⁵. Mas foi uma tentativa em vão, já que esta pena espiritual, há muito que era letra morta em Santiago no meio dos tumultos da guerra escravocrata, em que os senhores deixavam fugir escravos.

Mal o ciclo da esterilidade cessava, cada um dos rivais escravocratas acolhiam a acoutavam nas suas fazendas fortificadas os fugidos do outro, sem que ninguém conseguisse fazer voltar o seu a seu dono. O sistema torna-se autofágico.

A igreja cedo percebe esta atitude enganadora e dúbia dos senhores face aos escravos fugidos. Em 1725 o bispo D. Fr. Francisco de Santo Agostinho manda publicar por todas as freguesias da ilha uma pastoral em que penalizava os supostamente penalizados, isto é, os senhores que abandonavam ou deixavam as portas abertas para os seus escravos fugirem. Impunha-lhes uma pena de 12 000 réis por cada escravo “fugido”, ao mesmo tempo que procura impor que estes “fujões” fossem entregues à justiça eclesiástica, a fim de evitar os maus-tratos ou mortes exemplares a que os escravocratas submetiam os recapturados²⁶. O poder civil já capitulara perante as fugas reais ou consentidas dos cativos, pelo que se socorre da igreja para reescrivizar e punir os escravos mas também os seus donos relapsos.

Os escravocratas estavam demasiado concentrados e obcecados nas refregas de “todos contra todos” ou contra os oficiais régios, pelo que não ponderaram ou acautelaram as consequências da sua atitude nos patamares mais baixos da escala social, isto é, entre os forros e os escravos fujões. Progressivamente, muitos destes homens ganham consciência do da “debacle” do poder metropolitano e local, submersos pelas lutas encarniçadas dos escravocratas. Os forros constataam que mais não eram que frágeis operacionais de uma guerra que não lhes dizia respeito ou de peças dispensáveis de um jogo que não era o seu, mas o dos senhores que ora os arregimentavam quando era necessário ora os largavam à sua sorte quando eram vencidos ou quando emergia novo ciclo de fomes e de secas. A grande maioria dos homens livres aparta-se progressivamente da ordem escravocrata: os forros dispersam-se pelas altas zonas montanhosas do centro de Santiago e optam por uma estratégia defensiva. Os cumes inacessíveis forneciam-lhes um refúgio e escudo naturais e a disseminação e nomadismo são tanto estratégicas como compulsivas: por uma lado, a escassez e exiguidade das terras agrícolas na montanha forçam-nos a coabitar em núcleos familiares restritos que viviam nos limites da autosubsistência, da recollecção e da criação de umas peças de gado miúdo, por outro, o espalhamento torna-os mais anónimos e difíceis e pouco rentáveis de capturar. Os quilombos não tinham condições para emergir em Santiago dado que simplesmente não existia espaço agrícola e pastoril suficiente para sustentar em permanência comunidades alargadas de fujões, também mais vulneráveis às investidas senhoriais.

A paz e modo de vida serranos alteravam-se drasticamente nos anos de esterilidade. Nestes períodos de seca e fome, fujões e forros descem das montanhas e levantam-se em armas. Treinados e armados pelos seus antigos senhores enquanto membros das suas fileiras privadas, investiam, “em contínuo movimento” e em “bandos de alcateias” sobre as fazendas e montados dos vales matando quem se lhes opusesse e roubando os géneros agrícolas plantados ou armazenados e sobretudo gado.

Em 1724 o malogrado ouvidor Sebastião de Bravo Botelho descreve-os como “pretos vadios que não tem mais fazenda que zagaias, bacamartes, pistolas e espadas e vivem nas

²⁴ Carta do governador ao rei de 4 de Junho de 1754, AHU, *Cabo Verde*, cx. 25, doc. 25.

²⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1710 sobre carta do ouvidor Xavier Lopes Vilela, AHU, *Cabo Verde*, cx. 9, doc. 56 A.

²⁶ Carta régia ao bispo de Cabo Verde. AHN, *Secretaria-geral do Governo*, L.º 25, doc 4A, fls. 48-48 v., 17 de Outubro de 1725.

serras sustentando-se dos frutos silvestres e do que roubam, pelo que provocam muitas mortes”, além de que deambulavam pelas serras ²⁷.

Largados à sua sorte, sem possibilidade de acesso às terras mais férteis da ribeiras e dos vales vinculadas a morgados e capelas e desapegados do modo de vida camponês numa agricultura muito contingente e de alto risco, estes verdadeiros sem abrigo da sociedade escravocrata fixam-se nas montanhas e nas partes mais remotas da ilha de Santiago. Aí espalhavam-se em inúmeros dispersos e pequenos grupos sem domicílio certo, tendo por guarida as grutas das montanhas ou precaríssimos funcos de madeira que a qualquer momento podiam ser deixados para trás sem qualquer prejuízo. Contudo, numa sociedade que deixara de ter inputs humanos significativos, que se endogeneizara e que concedia pouca margem às ligações inter-sociais, os forros encontravam-se ligados por estreitos e complexos laços de parentesco tão fortes como vínculos familiares, por uma solidariedade de grupo assente num modo de vida específico e em valores culturais e religiosos diferenciados. Sempre que tomavam conhecimento de alguma possível investida movida pelas autoridades régias, os grupos isolados congregavam-se no que são denominados “fortes” em serras “asperíssimas” para melhor vigiar e reagir aos assaltos ²⁸.

A única expedição punitiva conhecida contra estas turbas revoltosas data de 1708. Foi promovida pelo governador Gonçalo Lopes de Mascarenhas que juntou um significativo grupo miliciano de mais de 400 homens para prender um grupo de forros levantados e “insolentes” acoitados no impenetrável reduto montanhoso do mato de Julangue. Não há notícia de participação significativa dos escravocratas ²⁹. O confronto resultou num embate armado com poucos mortos nas duas partes. Significou um forte desaire do poder oficial que não conseguiu derrotar ou dispersar este grupo levantado. Os “valentes de Julangue”, como se auto intitulavam, bradaram vitoriosamente que nunca seriam vencidos, pelo que esse episódio figuraria no futuro como o exemplo de heróica resistência à ordem colonial ³⁰. O Conselho Ultramarino, que tinha memória recente do quilombo de Palmares recomendou que o único homem feito preso fosse condenado à morte, pena exemplar a executar no local do delito, “para que não irrompam maiores ousadias e para que não se formem mocambos, conforme se mostra pela experiência de Pernambuco” ³¹.

Trata-se, no nosso entender, de fenómenos históricos diferenciados, embora tivessem na sua raiz a mesma “negação da ordem”. Aquela terminologia brasileira nunca colheu na documentação administrativa oriunda de Cabo Verde. Aqui nunca se formaram quilombos ou mocambos e nunca se verificaram sublevações e/ou levantamentos de escravos contra os redutos do poder oficial ou dos senhores. Não existem chefes carismáticos como Zumbi em Palmares ou Amador em S. Tomé. Por seu lado, os escravocratas nunca promoveram a guerra do mato ou institucionalizaram figuras do tipo capitão do mato, inúteis num sistema escravista em desestruturação que era irreversível.

A questão que imediatamente se coloca é a do porquê desta situação. Não existiam razões que justificassem a formação de quilombos em Cabo Verde ou a resistência à escravidão pela própria natureza da ordem escravista do arquipélago, sobretudo no momento em que aquela se está a desagregar. Mesmo quando o sistema ainda era pujante no século XVI, os senhores viviam sobretudo da reexportação de escravos que compravam nos Rios de Guiné, pelo que o número de escravos em trânsito ou com curtas ou médias permanências na ilha era muito elevado, o que inviabilizava a formação de laços de coesão ou de grupos de escravos, aqui no sentido de estratificação social. Qualquer escravo, à excepção de alguns cativos com tarefas especializadas na agro-pecuário, na panaria ou na casa, estava sempre na iminência de ser vendido, uma vez que o lucro da venda era muito maior do que aquele que podia ser proporcionado pela manutenção de um escravo como elemento produtivo de longa duração. Além disso, a extrema sazonalidade do ciclo agrícola, com a agravante estrutural das secas e fomes,

²⁷ Carta do ouvidor-geral Sebastião de Bravo Botelho ao rei sobre a desordem social e política, 18 de Novembro de 1724, AHU, *Cabo Verde*, cx. 10, doc. 95.

²⁸ Consulta do Conselho Ultramarino sobre a residência que tomou o ouvidor Manuel Delgarte da Costa ao governador Veríssimo Carvalho da Costa de 6 de Junho de 1690, AHU, *Cabo Verde*, cx. 7A, doc. 124.

²⁹ Ver consulta do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1710 em que vem incluída carta de 8 de Janeiro do ouvidor sobre esta questão. AHU, *Cabo Verde*, cx. 9, doc. 56 A.

³⁰ No pretense local onde decorreu esta refrega foi aposta já depois da independência de Cabo Verde uma placa alusiva a este episódio considerando-o, já no domínio da memória histórica, um exemplo de resistência face à “ordem colonial”.

³¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de Maio de 1718. AHU, *Cabo Verde*, cx. 9, doc. 95.

tornava os seus custos de manutenção muito elevados. Era preferível comprar e vender escravos ao ritmo dos ciclos agrícolas do que manter uma força de trabalho permanente desocupada ou então angariar precariamente alguns forros para as sementeiras, mondas e colheitas, a troco de pagamentos em espécie. Acresce que a escala das unidades produtivas – as fazendas, quer na sua vertente agrícola, pecuária ou de manufactura era exígua face à economia de grande escala das plantações e engenhos de açúcar

Também a geo-morfologia de Santiago, bem como a distribuição e regime de propriedade agrária também não favoreciam a sustentabilidade de largas comunidades de escravos fujões ou de forros resistentes ao escravismo. As terras produtivas encontram-se em vales de pequena extensão entrecortados por grandes maciços montanhosos, as chamadas ribeiras, onde quase toda a propriedade se encontra vinculada em regime de capelas ou morgadios, sem dar margem à propriedade livre. Os escravos fugiam normalmente para os acidentados e extensos redutos serranos onde dificilmente poderiam ser alcançados e muito menos resgatados em grupo. Contudo, a serra não permite a formação e manutenção de comunidades alargadas estáveis. Não há terra suficiente, recursos florestais, ou animais para sustentar grupos significativos de escravos fugidos e a pouca que existe é pouco produtiva ou mesmo estéril nos recorrentes períodos das secas e fomes.

Igualmente se revela pouco profícua a análise dos forros do ponto de vista da etnicidade ou da reconstituição de uma identidade africana deixada para trás. Não é possível uma perspectiva “afro-caboverdiana” similar à afro-americana ou à afro-brasileira, uma vez que a herança africana em Cabo Verde não subsiste em “nações africanas” separadas em quilombos mas disseminada e dispersa pelo universo dos crioulos nascidos na terra. Alguns estudos recentes apontam a possibilidade da existência de uma frágil etnicidade inicial wolof (jalofos em português) mas esta cedo se desvaneceria com a chegada de escravos do diversificado mosaico étnico dos Rios de Guiné. Além disso, os contingentes de escravos em cada fazenda não excediam já no período de crise os vinte ou trinta elementos de origens diversificadas – fossem mandingas, sapes, beafares, banhuns e, mesmo assim, parece existir uma estratégia de dispersão étnica por parte dos senhores que tentam evitar concentrações nas suas fazendas. O escravo boçal da Guiné logo é “domesticado” e crioulo pelo escravo nascido na terra que o desmemoria progressivamente da sua etnia de origem. A título de exemplo um cativo mandinga, nunca encontraria na sua vida diária um número significativo de conterrâneos que lhe permitisse almejar a manutenção ou reconstituição da sua etnicidade de origem. Não se observam comunidades com língua ou organização política próprias como os saramacás do Suriname, chefes político-religiosos como Makandal no Haiti ou uma líder libertadora e carismática como Grandy Nanny na Jamaica.

Em finais do século XVII as designações para estes forros e fugidos serras eram imprecisas, falando-se de “negros armados”, “revoltosos” ou “salteadores”.

Estas comunidades crescem em número e volume populacional e adquirem formas e contornos mais precisos na inversa proporção do enfraquecimento e fragmentação da sociedade escravocrata. Trata-se agora sobretudo de homens livres nascidos “de iure” ou “de facto”, porque sem carta de alforria formal.

Progressivamente, pelo primeiro terço do século XVIII emerge na documentação escrita das autoridades insulares a designação de homem vadio, termo de grande relevância na história, identidade e memória caboverdianas.

Inicialmente, o adjetivo vadio surge quase sempre na forma singular na documentação dos ouvidores para qualificar um determinado indivíduo de que se indica o nome seguido daquela denominação. Trata-se nestes casos revoltosos, matadores e ladrões de profissão que serviam de operacionais nas quadrilhas dos escravocratas e que, naturalmente, eram sempre pronunciados nos crimes, sem que qualquer acusação fosse feita aos autores morais. Normalmente, os “régulos” escravistas acoitavam-nos e não permitiam a sua prisão, alcançando mesmo muito deles carta de seguro ou inocência por prescrição do crime.

Pouco tardou a que este substantivo singular de vadio passasse ao plural de vadios, precisamente para designar os forros e escravos fugidos do interior de Santiago e diz-se mesmo textualmente que esta designação era a que “vulgarmente” se atribuía a estes. Pretendia-se diferenciar e opor os forros e os fujões das serras à força de trabalho escrava obediente ou a pequenos aforadores e arrendatários. Quando os governadores ou ouvidores escreviam ao rei a descrever as populações de Santiago e Fogo logo avulta o grupo maioritário dos vadios cuja coesão como estrato social sai assim reforçada. São invectivados de homens deliberadamente ociosos, sem domicílio certo e que viviam do roubo e do pouco que cultivavam que não chegava

sequer para garantir a sua subsistência, além de que lhes é assacada a responsabilidade das lavouras serem consumidas pelo mato e pasto por não quererem servir nas fazendas sob ordem dos senhores. Pela lei, eram considerados vadios e cometiam crime de vadio os que não tivessem fazenda própria de que vivessem ou de uma renda recebida por ocupação conhecida e continuada. Mas as invectivas começam a ir muito além da sua pobreza, mandriice ou carácter criminoso e passa a incluir os seus hábitos religiosos, culturais e a sua conjugalidade. Em 1774, o governador Saldanha Lobo descreve o povo rural de Santiago com as seguintes palavras “ (...) intitulam-se ostensivamente vadios e entregam-se a toda a espécie de vícios, agouros e superstições sem grande diferença dos gentios /.../”; quando a câmara os manda chamar para consertar e limpar caminhos e fontes desobedecem, retirando-se para as rochas; metem gado nas hortas alheias e roubam as culturas”. Segundo este governante a única forma de controlar a ilha era mandar vir do Reino seis companhias pagas de soldados, com seus oficiais. “Isto porque, não há esperança de se disciplinarem tais “crioulos indómitos”. Muitos não têm morada certa e outros acoitam-se em moradas e esconderijos quase inacessíveis às forças da ordem. Por isso, é considerada impraticável qualquer forma de defesa e respeito, pelo que este oficial defendia o seu envio compulsivo para ir povoar as ilhas desertas ou o sertão do Pará para aprenderem a trabalhar ³².

Pela mesma época o bispo D. Fr. Pedro Jacinto Valente acrescenta que eram pouco católicos na doutrina, “bárbaros nos costumes” e “prontos para tirarem a vida por um copo de aguardente, fazendo isto a toda a hora sem temor de Deus ou da justiça, isto apesar de ouvirem missa e cumprirem outros preceitos da igreja. São relatados para o reino casos de vadios excomungados ou que tinham pacto com o diabo, raptos de mulheres casadas com as quais depois se concubinavam. Eram assim vadios sem casa, vida ou religião que se contentavam com uma mão de mandioca, um odre de leite de cabra e cabras que criavam para trocar por roupa velha vendida pelas embarcações que escalavam em Santiago ³³.

Significativamente, esta palavra foi depois submetida a um jogo duplo, pois os forros do mato e das serras “ostensivamente se chamam vadios” nas palavras do governador Saldanha Lobo ³⁴. Desta forma, um termo criado pela ordem dominante para invectivar a marginalidade destes homens como vagabundos, foragidos, trãsfugas, delinquentes, ou ociosos, é adoptado como emblema e slogan pelos forros, como forma de diferenciação, demarcação e sobretudo subversão face à ordem escravocrata e às leis do reino, pelas quais haviam sido marginalizados.

Não cabe aqui analisar as complexas relações entre as comunidades dos forros e os escravocratas, que podiam oscilar entre a colaboração ou a resistência ou diversificadas formas relacionais intermédias.

Pode falar-se de um propósito político e de uma estratégia social dos forros na sua constituição como grupo. Uma destas estratégias passa pela recusa sistemática em contribuir para a base económica e de riqueza dos senhores, isto é, de servirem de força de trabalho assalariada nos labores agrícolas ou pecuários das fazendas. Não se queriam já submeter ao poder discricionário e à arbitrariedade senhorial, até porque tinham poucas garantias de receber o justo pagamento pelo seu trabalho e muito menos possibilidade de acumulação que lhes garantisse um modo de vida sustentado e até alguma ascensão social. Rejeitavam igualmente a ordem política colonial, negando sistematicamente a participação na milícia ou o acatamento das ordens municipais para participar nos deveres comuns.

Aquilo que aqui pretendemos salientar é que a marginalização dos forros os conduziu a formar laços e afinidades entre si, bem como um modo de vida comum, que passava pela língua falada, pela cultura material, manifestações lúdicas e sobretudo formas religiosas alternativas.

Contudo, a ordem colonial pombalista já não se coadunava com a rebeldia ostensiva de senhores e forros. Em 1762, na vila da Praia e plena luz do dia o ouvidor João Vieira de Andrade é brutalmente assassinado por vadios a mando do chamado rei da ilha de Santiago, António de Barros Bezerra e Oliveira, portador do hábito da ordem de Cristo. Não se tratava de episódio singular mas de mais um dos cerca de 20 oficiais régios superiores assassinados em um século

³² Carta do governador Saldanha Lobo a Martinho de Melo e Castro de 23 de Fevereiro de 1774, AHU, *Cabo Verde*, cx. 33.

³³ Relação do bispo D. Fr. Jacinto Valente sobre o estado da diocese, apresentada na altura da visita *ad limina* feita pelo seu procurador em Roma em 2 e 9 de Novembro de 1770, ASV, *Congr. Concilio, Relat. Dioec.*, n.º 410 publicado por João Dias VICENTE, «Importância de dois arquivos eclesiásticos de Roma (A.S. Vaticano e Propaganda Fide) para a história da missão na Guiné-Bissau», *Itinerarium*, Braga, vol. XLV, 2000, pp. 520-531.

³⁴ Vide supra n.º 32.

entre governadores, ouvidores ou sindicantes. Pombal responde com o envio de duas fragatas de guerra, a que se juntaram duas embarcações da companhia do Grão-Pará e Maranhão que sitiaram a ilha de Santiago cerca de três meses até conseguirem prender os principais mandantes da elite e seus operacionais vadios. Sentenciados em processos judiciais sumários, os principais mandantes da elite e seus operacionais forros foram presos e enviados para Lisboa. À semelhança dos Távoras, as suas cabeças rolaram publicamente e foram depois reenviadas para Santiago onde foram colocadas em paus junto do local do crime³⁵.

Quanto aos vadios criminosos, foram aliciados pelo novo governador Bartolomeu Tigre com uma falsa promessa de perdão régio a servir na construção da fortaleza de Bissau construída a expensas da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Apresentaram-se voluntariamente cerca de 1000 homens indiciados em crimes de morte ou pequenos delinquentes ou ladrões formigueiros, como eram localmente conhecidos. Era o caminho para a morte certa provocada pelas febres palúdicas e pela malária na Costa da Guiné.

A ordem colonial terminara com a rebelião da ilha de Santiago. Os novos principais da terra que se sucederam, bem como os forros, subsistiram mas já sem ameaçarem abertamente a lei e a disciplina. Contudo, os forros persistiram no seu modo de vida diferenciado: não se conseguiam executar ordens judiciais para prender os “vadios ociosos” ou para os submeter ao aprendizado de ofícios mecânicos e muito menos para comparecer à milícia ou à igreja. Escudavam-se na sua pobreza e nudez, que não lhes permitiriam comparecer vestidos ou com o mínimo decoro às formas de disciplina oficiais. Apresentavam-se em público ostensivamente nus ou com os andrajos da roupa velha que compravam à marinharia estrangeira de passagem e com as suas emblemáticas armas de paus a pique denominadas de zagaias ou com portentosos cacetes de madeira, os famosos manducos³⁶.

No final deste longo processo de mais de um século, os forros, mais contidos na sua conduta criminosa e de foras da lei, permaneciam contudo aos olhos das autoridades, agora no vocabulário da época das luzes, como homens indomésticos, sem temor, desobedientes, agrestes, bárbaros, silvestres ou praticantes de vícios e agouros sem grande diferença dos gentios da Guiné.

A manifestação da sua resistência e alteridade social fazia-se agora sobretudo, não tanto pela questão económica como possível estrato campesino emergente, mas pela via pela via lúdica/cultural e das práticas religiosas, impossíveis de proibir por decreto. Bailes nocturnos e ruidosos como as zambunas, práticas funerárias com o choro e a esteira, cerimónias clandestinas de baptismo e casamento ou mesmo cerimónias religiosas crioulas sobrepostas às festividades mais solenidades do calendário litúrgico como os carnavais, os reinados ou as cortes eram agora as manifestações mais ostensivas contra o modo colonial. Os poucos e empobrecidos escravocratas remanescentes nada faziam para proibir estas afirmações da diferença, até porque muitos deles, também já distanciados do antigo ethos cultural escravocrata, começam a participar em algumas delas, mesmo que o fizessem nos seus sobrados.

Eram todos filhos da mesma terra já completamente desvinculados de uma longínqua metrópole e todos resistentes, cada uma da sua forma, à cultura colonial. Os chamados “crioulos indómitos” terminam afinal como os verdadeiros vencedores do escravismo, subsistindo muito além do seu término e até do colonialismo contemporâneo pois haviam forjado, desenvolvido e consolidado as formas identitárias crioulas da futura nação caboverdiana.

No século XIX, o vadio do interior da ilha de Santiago já se encontra plasmado na literatura colonial coeva, sendo descritos como fenómeno particular por José Carlos Conrado Chelmicki ou pelo naturalista João da Silva Feijó.

Na centúria seguinte, quando as diversas correntes da elite letrada caboverdiana como os claridosos ou os nativistas quiseram analisar como se tinham combinado no arquipélago as matrizes europeia e africana de origem, fizeram do vadio “o *badio*” e mesmo da ilha de Santiago um emblema da africanidade, da perenidade das raízes africanas e berço da criouldade. Os defensores da matriz europeia, centrados na elite do Mindelo, na ilha de S. Vicente não tardaram a apelidar pejorativamente os santiaguenses de *badios*, designação que hoje perdura com um duplo sentido semântico positivo ou negativo. Os santiaguenses respondem com o termo

³⁵ Sobre este episódio e suas consequências ver Iva CABRAL, «Política e Sociedade: ascensão de uma elite endógena», *HGCV*, vol. III, pp. 315 e ss.

³⁶ O Manduco é um grande cacete de pau feito de figueira-brava e utilizado com arma pelos forros. Foi considerado pelas correntes nativistas como um dos símbolos da cultura material caboverdiana e Pedro Cardoso fundou e dirigiu uma revista com este nome em 1923-24.

depreciativo ou pelo menos condescendente de *sampadjudo* para designar os habitantes das ilhas do Sotavento.

Actualmente, o termo vadio é objecto das mais diversas apropriações consoante o contexto *em que se fala*.

Porém, discurso, apropriação, memória e identidade não podem ser confundidos nem fazer esquecer a historicidade dos vadios, cuja origem remota radica nas comunidades rurais de forros e escravos fujões da ilha de Santiago durante o Antigo Regime.